

866 R 2 2 1234



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019, 1.º de 926-13.

PELOSR Kardin, G. COM/2019.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Maria de Vasconcelos Nunes

DISTRIBUIÇÃO

Amexo: 5613

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

3.971
 10-6-44.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, incluso nos enviaos o processo P. C.E.R.T.T. 1234 - 5613, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas dentro do povoado de Rodeio, 6º Distrito do Município de Vassouras e em que é interessada MARIA DE VASCONCELOS NUNES.

Atenciosas saudações

A COMISSÃO,

✓ PCERTT 1234 - Requerente: MARIA DE VASCONCELOS NUNES "A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras em que a requerente é interessada, com a área de dois alqueires e situadas dentro do povoado de Rodeio, 6º distrito do município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, ressaltando-se quaisquer dúvidas que possam haver na confrontação com a faixa de terras pertencentes à E.P.C. do Brasil. Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins." ✓

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

Aprovado em suas de hoje.
Rio, 27-1-1944.
 (a) - *J. P. D.*
 (a) - *V. F. J.*
 (a) - *P. P. S.*

RELATÓRIO

MARIA DE VASCONCELOS MUNES, cumprindo o disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, apresenta o formal de partilha, extraído dos autos de inventário de JOSÉ MIBEIRO MUNES, de que foi inventariante, na qualidade de viúva e meira, e expedido pelo Juízo de Direito da comarca de Vassouras, em 25 de maio de 1928, do qual consta ter-lhe sido dado em pagamento de sua meação, entre outros bens, dois alqueires de terras em pastos, com frontando pela frente com a Estrada de Ferro Central do Brasil, por um lado com CARMELO DE TAL, por outro lado com SERAFIM DAS NEVES e pelos fundos com o dito SERRA FIM DAS NEVES, com MANOEL CARNEIRO e com a Estrada de Ferro Central do Brasil, situadas dentro do povoado de Rodão, 6º distrito do município de Vassouras, bem assim de que a partilha foi julgada por sentença de 17 de junho de 1925, do Juiz de direito dr. JOÃO DE SALES PINHEIRO.

Estando as terras partilhadas à requerente compreendidas nas que foram remidas e vendidas pela Fazenda Nacional a MIGUEL CORRÊA LIMA, por escritura de 4 de março de 1895, estudada em processo anteriores, estão legalmente desmembradas do patrimônio nacional, e, por isso,

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

não sujeitas às disposições do referido decreto-lei,
devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os
devidos fins.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1944

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

- Relator -